



**ANEXO RP - Termo de Ciência e de Notificação N° SEI
2242610/2025**

Em 01/04/2025

**ANEXO RP -11 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Jundiaí

CONVENIADA: Centro Especializado no Tratamento de Dependências em Álcool e Drogas - CEAD

TERMO DE CONVÊNIO: Convênio nº 01/2025

OBJETO: para a manutenção e execução das ações das Unidades de Acolhimento Adulto (UAA) e Infantojuvenil (UAI).

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: valor global de R\$ 2.680.664,28 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), e o valor mensal estimado de R\$ 223.388,69 (duzentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

EXERCÍCIO: 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(es) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: **GUSTAVO MARTINELLI**

Cargo: Prefeito

CPF: 356.121.***-93

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: **MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI**

Cargo: Gestora da Unidade de Promoção da Saúde

CPF: 098.063.***-58

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **RENATA JORGE DO LAGO**

Cargo: Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI

Cargo: Gestora da Unidade de Promoção da Saúde

CPF: 098.063.***-58

Assinatura: (assinado eletronicamente)

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Prestação de Contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: RENATA JORGE DO LAGO

Cargo: Presidente

CPF: 263.945.***-65

Assinatura: (assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por Renata Jorge do Lago, Usuário Externo, em 01/04/2025, às 15:56, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador 2242610 e o código CRC 8BA434B9.